



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RETIFICAÇÃO A TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Jamis Silva Bolandin, vem realizar **Retificação a Tomada de Preço n.º 005/2021** no item conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O preço máximo de aceitabilidade será determinado conforme o Inciso X do Artigo 40 da Lei Federal 8.666/93, que não poderá ser superior a **R\$ 355.598,96 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)**. Conforme estimado na planilha orçamentária do projeto.

LEIA-SE:

O preço máximo de aceitabilidade será determinado conforme o Inciso X do Artigo 40 da Lei Federal 8.666/93, que não poderá ser superior a **R\$ 483.734,29 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)**. Conforme estimado na planilha orçamentária do projeto.

Levando em conta a alteração efetuada, designa nova data para a sessão de abertura: **dia 18/10/2021**. Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

São José dos Quatro Marcos, 30 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS MARIANO SANTIAGO

Presidente da CPL